



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 66/2016/CGJ-CE

Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Processo Administrativo nº 8501189-35.2016.8.06.0026

Assunto: Decretação de Falência.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar a decretação de falência de José Lucas da Silva – ME sociedade comercial inscrita no CNPJ n.º 09.674.956/0001-43, conforme ofício 15 000655-4 oriundo da Vara Única da Comarca de Cristina/MG.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**